



DECRETO Nº 8.410, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o art. 37, inciso II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica Municipal n.º 1.380/1990; pela Lei n.º 1.444/1991, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei n.º 3.231/2024; e pelos artigos 17 e 18 da Lei n.º 3.230/2024 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES),

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público n.º 001/2023, destinado ao provimento de cargos vagos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, devidamente homologado pelo Decreto n.º 7.524/2024 e prorrogado por mais 2 (dois) anos pelo Decreto n.º 8.406/2026, com validade até 15 de fevereiro de 2028;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 010408/2024, que trata da convocação de candidatos aprovados para o cargo de Educador de Educação Básica – Nível Superior (MAEEBNS-IV) – Educação Especial, em razão de vacâncias decorrentes das exonerações a pedido das servidoras Maria da Penha Alves Ribeiro Corona (Decreto n.º 8.084/2025) e Silvana de Azevedo Santana (Decreto n.º 8.119/2025);

CONSIDERANDO a Declaração de Ausência de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento em 30 de dezembro de 2025, nos autos do Processo Administrativo n.º 010408/2024, que atesta tratar-se de mera recomposição de vagas, sem aumento de despesa, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000;

CONSIDERANDO que a nomeação observa a ordem de classificação, o quantitativo de vagas autorizadas e demais regras estabelecidas nos artigos 19 e 20 da Lei n.º 3.230/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS, nos termos da Lei n.º 3.230/2024, os candidatos classificados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Educador de Educação Básica – Nível Superior**



(MAEEBNS-IV) – Educação Especial, conforme o Edital de Convocação n.º 03/2026, observada a ordem de classificação, o limite de vagas existentes e os demais requisitos regulamentares, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O candidato nomeado será enquadrado no Padrão “A” da respectiva carreira, nos termos do Plano de Cargos e Salários e demais normas municipais vigentes.

Art. 3º A posse ocorrerá em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei n.º 3.230/2024. O não comparecimento no prazo legal acarretará a automática perda dos efeitos da nomeação.

Art. 4º O exercício das atividades deverá ser iniciado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, nos termos do art. 26, § 1.º, da Lei n.º 3.230/2024, incumbindo à chefia imediata proceder à formalização do exercício, conforme o art. 27 da mesma lei.

Art. 5º O servidor que, após empossado, não entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias previsto no art. 26, § 1.º, da Lei n.º 3.230/2024, será exonerado, nos termos do § 5.º do mesmo artigo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 23 de fevereiro de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 23 de fevereiro de 2026

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.



ANEXO ÚNICO DO DECRETO 8.410/2026

CARGO: Educador de Educação Básica - Nível Superior (MAEEBNS-IV) – Educação Especial

Atuação: Atendimento Educacional Especializado e Sala de Recursos Multifuncionais para a Área de Deficiência Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento.

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2º	19	000999	Geórgia Eliane Pain Santos	AC – Ampla Concorrência
6º	20	000471	Ana Karolina Campos Paiva	AC – Ampla Concorrência